



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 004/2022**  
**SÃO MIGUEL/RN EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA DELIBERADA E APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME PREVISTO NO ART. 25 DA RESOLUÇÃO N.º 002/2022 – REGIMENTO INTERNO”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. José Edmilson de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 25, I “e” de mais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022 - Regimento Interno desta Casa de Leis **Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e EU promulgo a seguinte resolução:**

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Resolução n.º 005/2022, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a preleção do art. 25, I “e” de mais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2022 - O Presidente é o representante legal da Câmara e o administrador de todas as atividades internas, competindo-lhe, privativamente - I - Quanto às atividades legislativas e) Fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, bem como as Resoluções, Decretos Legislativos e as Leis que tiver promulgado;

**RESOLVE**

**Art. 1º. PROMULGAR** o Projeto de Resolução n.º 005/2022, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Publique-se e registre-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

### **RESOLUÇÃO N.º 003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2022, O QUAL CONSISTE NA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME REALIZADO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N.º 001/2022 DEVIDAMENTE PUBLICADO NA EDIÇÃO N.º 1449 DATADO DE 22 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições, legais, orgânicas e regimentais, propõe aos nobres pares desta Casa de Leis, a aprovação do presente projeto de Resolução n.º 005/2022, o qual consiste na Homologação do Resultado Final do Certame realizado para ocupações de cargos efetivos nesta Casa Legislativa conforme resultado devidamente publicado no Diário Oficial do Município sob o registro de n.º 1532.

Após aprovação, o presente Projeto de Resolução n.º 005/2022, será sancionado e promulgado pelo Gestor competente.

**Art. 1º**- Fica desde já homologado o Resultado Final do Concurso constante do Edital N.º 001/2022 devidamente publicado na edição n.º 1449 datado de 22 de julho 2022.

**Art. 2º**- Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de novembro de 2022.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Presidente do Legislativo Municipal

---

ALAN CAMPOS ALVES  
Vice-Presidente

---

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
1ª Secretária

---

TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA  
2ª Secretária

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 72453378